



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 441/2023 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor CLAUDINELE LOUDES DE PAULA, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de licitatório TOMADA DE PREÇO nº 004/2023-002 FME, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DAS ESCOLAS EMEF CRISTO É A ESPERANÇA E EMEF SANTA JÚLIA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de julho de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal